



# **Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para extração de ouro.**

## **EIA – Estudo de Impacto Ambiental - Roteiro básico**

O Estudo de Impacto Ambiental – EIA a ser apresentado deverá conter as informações necessárias para avaliação dos impactos ambientais resultantes da instalação e operação da atividade de extração do ouro.

### **1. Informações Gerais:**

- Identificação do empreendimento;
- Histórico do empreendimento;
- Informações que identifiquem o porte do empreendimento;
- Tipos de atividades a serem desenvolvidas, incluindo as principais e as secundárias;
- Objetivos e justificativa do empreendimento em termos de importância no contexto econômico-social da região de forma clara e sucinta;
- Localização geográfica: localização e apresentação do mapa ou croqui em escala compatível (legendada e ilustrada), contendo todos os vértices da poligonal da área a ser explorada, vias de acesso, o corpo d'água em relação à bacia ou sub-bacia na qual está contido, delimitação da área de influência direta do empreendimento, devidamente assinada pelo responsável técnico habilitado e cadastro no IPAAM.
- Previsão das etapas de implantação do empreendimento;
- Empreendimentos(s) associados(s) e decorrentes(s);
- Nome e endereço para contatos relativos ao EIA/RIMA

### **2. Caracterização do empreendimento:**

- Descrever detalhadamente as fases de planejamento, implantação e operação com indicação do cronograma de execução;
- Informar todos os equipamentos utilizados, a tecnologia empregada, bem como, todas as substâncias e insumos usados para o beneficiamento do bem mineral;
- Estimar a mão de obra necessária a sua implantação e sua operação;
- Estimar o custo total do empreendimento.

### **3. Área de Influência:**

Com delimitação das áreas geográficas direta e indiretamente afetadas pelos impactos, devidamente justificadas e mapeadas.

#### **4. Diagnóstico Ambiental da área de influência:**

É a descrição e análise dos fatores ambientais (físico, biológico e antrópico) que descrevem o estado ambiental da área de influência antes da intervenção antrópica. Indicar a metodologia empregada para caracterizar cada fator ambiental.

##### **4.1. Meio Físico:**

caracterizar o meio físico de acordo com os itens relacionados abaixo e descrever a metodologia adotada, esforço amostral, a data e o local das coletas.

- Clima e condições meteorológicas (temperatura, direção de ventos, índices pluviométricos) da área potencialmente atingida pelo empreendimento;
- Níveis de ruído na região;
- Características geomorfológicas da área potencialmente atingida pelo empreendimento;
- Solos da região que serão potencialmente atingidos pelo empreendimento;
- Identificar os recursos hídricos próximos, sendo abordada a dimensão, o fluxo, os valores da qualidade da água, em caso de dragagem em leito de rio, caracterizar a velocidade média de escoamento do fluxo, medição do nível da água tanto na época da cheia quanto da vazante.

##### **4.2. Meio Biológico:**

Caracterizar o meio biológico de acordo com os itens relacionados abaixo e descrever a metodologia adotada, esforço amostral, a data e o local das coletas.

- Caracterizar os ecossistemas terrestres (matas ciliares) existentes na área de influência do empreendimento, apresentando a lista completa das espécies inventariadas, identificando a fauna e a flora em nível de espécie (quando possível) e agrupadas filogeneticamente;
- Caracterizar os ecossistemas aquáticos existentes na área de influência do empreendimento abordando, a comunidade planctônica, a ictiofauna e a comunidade bentônica, listar os principais representantes, destacando as espécies de valor comercial e as susceptíveis a contaminação por mercúrio, identificadas no nível de espécie (quando possível) e agrupadas filogeneticamente.
- Caracterizar os ecossistemas de transição (praias, bancos de areia) existentes na área de influência do empreendimento.

##### **4.3. Meio Antrópico:**

Caracterizar o meio antrópico de acordo com os itens relacionados abaixo e descrever a metodologia adotada, esforço amostral, a data e o local das coletas, mapeando as comunidades que foram consultadas.

- Caracterizar a população ribeirinha e comunidades indígenas, abordando a densidade populacional, faixa etária, gênero área de influência direta e indireta do empreendimento;
- Informar o nível de vida (saúde, educação, alimentação, condições de trabalho, moradia – saneamento e instalações domésticas) desta população, bem como, a estrutura produtiva e de serviços e sua correlação com os rios.
- Dinâmica populacional na área de influência do empreendimento;
- Uso e ocupação do solo, com informações em mapa, da área de influência do empreendimento; b
- Organização social na área de influência, descrevendo a existência de associações, famílias, líderes comunitários e/ou chefes das tribos, igrejas e/ou entidades religiosas.

**5. ANÁLISE DE RISCOS AMBIENTAIS:** Identificar e avaliar os riscos ambientais, apresentar as medidas e procedimentos técnicos administrativos para prevenir e controlar os riscos.

#### **6. Análise dos Impactos Ambientais:**

Esta análise consiste na identificação, valorização e interpretação dos prováveis impactos nas diferentes fases do empreendimento, apresentadas sob as formas de “Listagem descritiva sintética” e “Descrição Detalhadas” considerando os:

- Impactos diretos e indiretos;
- Impactos benéficos e adversos;
- Impactos temporários, permanentes e cíclicos;
- Impactos imediatos, a médio e a longo prazos;
- Impactos reversíveis e irreversíveis;
- Impactos locais, regionais e estratégicos.

#### **7. Proposta das medidas mitigadoras:**

- Informar quais serão as medidas capazes de diminuir o impacto negativo e sua gravidade sobre cada fator ambiental (meio físico, biológico e socioeconômico)
- Descrever os padrões de disposição dos efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos;
- Esclarecer em que fase do empreendimento estas medidas serão adotadas;
- Qual será o prazo de permanência de suas aplicações;
- Informar os responsáveis pela implementação e o custo destas medidas;
- As medidas mitigadoras interpretam o compromisso da empresa com o meio socioambiental, portanto toda e qualquer mudança nos planos de mitigação deverão ser previamente autorizados por este IPAAM.

#### **8. Programa de monitoramento:**

Este programa tem que incluir:

- A indicação e a justificativa dos parâmetros selecionados para avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais (físico, biológico e socioeconômico);
- Indicação e justificativa da rede de amostragem, incluindo seu dimensionamento e distribuição espacial;
- Indicação e justificativa dos métodos de coleta e análise de amostras;
- Indicação e Justificativa da periodicidade das amostras para cada parâmetro e;
- Indicação e justificativa dos métodos a serem empregados no processo de informações levantadas, visando refratar o quadro da evolução dos impactos ambientais causados pelo empreendimento.

## **9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:**

Apresentar as medidas compensatórias, incluindo a justificativa e o cronograma de execução.



# **RIMA – Relatório de Impacto Ambiental – Roteiro Básico**

O RIMA é o documento do processo de avaliação do impacto ambiental e é o resultado das pesquisas e discussões, disponíveis, em uma linguagem objetiva e acessível, os quais serão utilizados na tomada de decisão, deve estar disponibilizado em xxxxxx cópias e ser divulgado para o público em geral (em especial, para a comunidade afetada). O RIMA deve conter as seguintes informações:

1. Objetivos e justificativas do empreendimento, compatíveis com políticas setoriais, planos e programas governamentais,
2. Descrição do empreendimento e das alternativas tecnológicas e locacionais existentes (área de influência, matéria-prima, mão de obra, fontes de energia, empregos diretos e indiretos a serem gerados)
3. Síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da área de influência.
4. Descrição dos impactos ambientais analisados, tempo de incidência dos impactos e indicação dos métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação.
5. Caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações de adoção do projeto e suas alternativas, bem como a hipótese de sua não realização.
6. Descrição dos efeitos esperados das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando os que não poderão ser evitados e o grau de alteração esperado.
7. Programa de monitoramento
8. A proposta das medidas compensatórias
9. Conclusões e recomendações da alternativa mais favorável.
10. Composição da equipe técnica autora dos trabalhos, nome, título, registro profissional, assinatura dos responsáveis por cada área de abrangência (meio físico, biológico e antrópico)

**OBS:**

1. O EIA e RIMA e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
2. O Relatório de Acompanhamento deverá ser realizado por equipe multidisciplinar habilitada, a qual responderá pelas informações prestadas.
3. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
4. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser anexada, se for solicitada pela equipe técnica do IPAAM.